



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE O ASFALTAMENTO NA RUA GERVÁSIO DA SILVA LESSA, JARDIM ORESTES LOPES DE CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que esta Vereadora recebeu relatos de munícipes sobre a ausência de asfaltamento na **RUA GERVÁSIO DA SILVA LESSA, JARDIM ORESTES LOPES DE CAMARGO** e que, segundo os moradores, houve o asfaltamento da Rua há muitos anos, contudo, pela falta de manutenção e tráfego no local, o asfalto ficou totalmente danificado e praticamente inexistente asfaltamento no local, conforme imagens em anexo;

CONSIDERANDO a Carta Magna/1988 é dever de toda Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

INDICO que nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, o asfaltamento de toda a extensão da **RUA GERVÁSIO**



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DA SILVA LESSA, JARDIM ORESTES LOPES DE CAMARGO, no município de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

PERLA MULLER
Vereadora - PT

ANEXOS:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

